



000791

ESTADO DE SERGIPE.  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

**ATA DA SESSÃO PARA RESULTADO DE JULGAMENTO  
DE RECURSO E ABERTURA DAS PROPOSTAS DE  
PREÇOS, REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO,  
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022 -  
PM.**

Às **09:00 (nove horas)** do dia **07 (sete)** do mês de **abril** de **dois mil e vinte e dois (07/04/2022)**, na Prefeitura Municipal de São Francisco, Estado de Sergipe, localizada na Praça Santos Sobrinho, nº 246, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pelo Senhor Prefeito Municipal, através da Portaria nº 04 de 03 de janeiro de 2022, constituída dos seguintes membros: **ALSILENE NASCIMENTO SANTOS GONÇALVES** (Presidente), **ANA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS** (Secretária) e **EDSON RAMALHO DE SOUZA** (Membro), a fim de apresentar julgamento de resultado do recurso da documentação de Habilitação e abertura do envelope e julgamento das propostas referente a **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022**. Registra-se que a convocação das empresa, foi publicada no Diário Oficial do município, e enviada por e-mail para todas as empresa. Iniciados os trabalhos, constatou-se a presença do(s) seguinte(s) licitante(s):

**SÁ EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 38.236.773/0001-44, estabelecida na Avenida Marcelo Deda Chagas, nº 1958, Rural, Sala 03 - CEP: 49.790-000, Aquidabã/SE, representada por Seu Procurador o Senhor HERIBALDO VIEIRA DE SÁ, portador do CPF nº 556.913.825-00 e RG nº 806405 SSP/SE;

**ASCON CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 27.932.596/0001-14, estabelecida na Rua das Pedras, nº 12, centro - CEP: 49.940-000, Malhada dos Bois/SE, representada por Seu Procurador o Senhor AYSLAN ROCHA DA SILVA, portador do CPF nº 036.607.175-09 e RG nº 22200495 SSP/SE;

**ORLANDO LEOPOLDO DE ANDRADE SOUZA**, inscrita no CNPJ nº 34.211.806/0001-40, estabelecida na 10 Rua O, nº 25 - casa, Conjunto Lafaiete Coutinho, bairro Rosa Elze, CEP 49.100-00, na cidade de São Cristóvão/SE, representada por Seu Procurador o Senhor GENIVALDO SILVEIRA DE SOUZA LIMA, portador do CPF nº 648.611.044-91 e RG nº 882586 SSP/SE;

Iniciados os trabalhos, a Presidente da Comissão fez leitura do relatório do julgamento do recurso impetrado pela empresa **VIEIRAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, onde foi disponibilizada uma cópia para cada licitante e logo após será publicado no Diário oficial do Município. Após a decisão da CPL permanecendo habilitadas somente as empresas **SÁ EMPREENDIMENTOS EIRELI**, **VIEIRAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, **ORLANDO LEOPOLDO DE ANDRADE SOUZA**, **ASCON CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**.

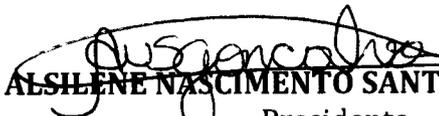
Praça Santos Sobrinho, nº 246 - centro - São Francisco/SE  
CNPJ: 13.118.435/0001-87  
CEP: 49945-000

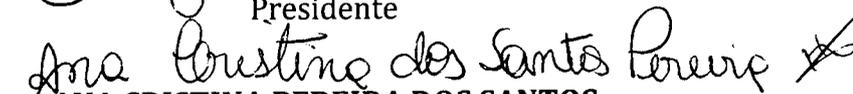


000792

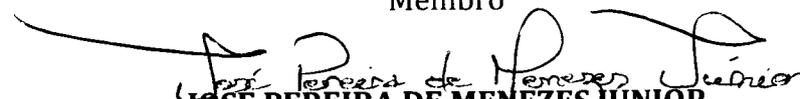
ESTADO DE SERGIPE.  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

Feito isso, procedeu-se a abertura dos envelopes das propostas de preços das empresas habilitadas que foram rubricados pelo(s) licitante(s) e Comissão de Licitação e constatou que a empresa **SÁ EMPREENDIMENTOS EIRELI**, cotou o valor global de R\$ 59.255,17 (cinquenta e nove mil duzentos e cinquenta e cinco reais e dezessete centavos), **ORLANDO LEOPOLDO DE ANDRADE SOUZA**, cotou o valor global de R\$ 68.124,09 (sessenta e oito mil cento e vinte e quatro reais e nove centavos), e **ASCON CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, cotou o valor global de R\$ 77.938,16 (setenta e sete mil novecentos e trinta e oito reais e dezesseis centavos). Ato contínuo a CPL Suspendeu a sessão para encaminhar a documentação para análise e parecer técnico da Engenheira do município. Retomado os trabalhos após análise das propostas pela Comissão e emissão do Parecer Técnico por parte do Engenheiro do Município o Senhor José Pereira de Menezes Junior (relatório anexo), e verificada sua conformidade com os requisitos do Edital, foi constatado que as empresa **SÁ EMPREENDIMENTOS EIRELI** classificada em 1º lugar, **ASCON CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, classificada em 2º lugar, em seus aspectos formais, nos moldes do art. 43 IV da Lei 8.666/93. A empresa **ORLANDO LEOPOLDO DE ANDRADE SOUZA**, teve sua proposta desclassificada por descumprir o item 11.11. não apresentou a Declaração de Disponibilidade para a Execução do Objeto do Contrato, na forma do Anexo XI. Assim a comissão declara VENCEDORA a empresa **SÁ EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 38.236.773/0001-44, com o valor global de R\$ 59.255,17 (cinquenta e nove mil duzentos e cinquenta e cinco reais e dezessete centavos) por cumprir todas as exigências do edital. Os licitantes presentes renunciaram, **expressamente** ao direito de recorrer. Nada mais havendo a ser dito foi declarada encerrada a sessão, sendo a presente ata após lida e aprovada, assinada pelos membros da CPL e pelo representante da empresa licitante. São Francisco/SE, 07 de abril de 2022.

  
**ALSILENE NASCIMENTO SANTOS GONÇALVES**  
Presidente

  
**ANA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS**  
Membro

  
**EDSON RAMALHO DE SOUZA**  
Membro

  
**JOSÉ PEREIRA DE MENEZES JUNIOR**  
Engenheiro  
R.NP CREA 271404344-5



000793

ESTADO DE SERGIPE.  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

**LICITANTE(S):**

*H. V. S.*  
**SA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 38.236.773/0001-44, estabelecida na Avenida Marcelo Deda Chagas, nº 1958, Rural, Sala 03 - CEP: 49.790-000, Aquidabã/SE, representada por Seu Procurador o Senhor HERIBALDO VIEIRA DE SÁ, portador do CPF nº 556.913.825-00 e RG nº 806405 SSP/SE;

*[Signature]*  
**ASCON CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 27.932.596/0001-14, estabelecida na Rua das Pedras, nº 12, centro - CEP: 49.940-000, Malhada dos Bois/SE, representada por Seu Procurador o Senhor AYSLAN ROCHA DA SILVA, portador do CPF nº 036.607.175-09 e RG nº 22200495 SSP/SE;

*[Signature]*  
**ORLANDO LEOPOLDO DE ANDRADE SOUZA**, inscrita no CNPJ nº 34.211.806/0001-40, estabelecida na 10 Rua O, nº 25 - casa, Conjunto Lafaiete Coutinho, bairro Rosa Elze, CEP 49.100-00, na cidade de São Cristóvão/SE, representada por Seu Procurador o Senhor GENIVALDO SILVEIRA DE SOUZA LIMA, portador do CPF nº 648.611.044-91 e RG nº 882586 SSP/SE;